

O GOPAC é uma organização não governamental integrada por um grupo diverso de parlamentares e ex-parlamentares no mundo, comprometidos com a promoção da transparência, responsabilidade fiscal e com a consolidação de parcerias sólidas para promover práticas inovadoras na luta contra a corrupção.

A atividade principal do Capítulo Brasileiro do GOPAC será fornecer informações, apresentar e definir metodologias por meio de workshops e outros encontros, sempre com o objetivo de se definir instrumentos de combate a corrupção.

Os deputados e senadores membros deverão desenvolver diversos trabalhos, incluindo a apresentação de projetos de legislação e para a melhoria da fiscalização dos parlamentares utilizando os mecanismos utilizados pela Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, com ênfase na comunicação e assistência contínuas.

O envolvimento da Organização Mundial de Parlamentares Contra a Corrupção (GOPAC) na Convenção iniciou-se a partir da sua participação na cerimônia de assinatura da convenção na cidade de Mérida na República do México em Outubro de 2003.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, composta de 71 artigos, é o maior texto juridicamente vinculante de luta contra a corrupção. A Convenção foi assinada em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México e, por isso, é também conhecida como a Convenção de Mérida. Em virtude da assinatura desta Convenção, no dia 09 de dezembro comemora-se o Dia Internacional de Luta contra Corrupção em todo o mundo. No Brasil, a Convenção das Nações Unidas contra Corrupção foi ratificada pelo Decreto Legislativo nº 348, de 18 de maio de 2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Com a assinatura da Convenção da ONU contra a Corrupção, os Estados Partes ficam obrigados a cumprir os seus dispositivos, sob pena de sofrerem pressão da comunidade internacional. No Brasil, a Convenção da ONU contra Corrupção foi ratificada pelo Decreto Legislativo nº 348, de 18 de maio de 2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Por meio de uma Resolução aprovada durante a Conferência Mundial de GOPAC ocorrida na cidade de Arusha, na Tanzânia em Setembro de 2006, foi manifestado o compromisso de se compor um Grupo Mundial de Trabalho sobre a CNUCC. Tal Grupo de Trabalho (GMT-CNUCC) promove a ratificação e a implementação da CNUCC por meio de workshops para motivar e engajar os parlamentares no combate à corrupção. O GMT-CNUCC visa também à apoiar a mobilização dos parlamentares na fiscalização e na formulação de mudanças na legislação de seu país. Além disso, o GMT visa a promover o intercâmbio de experiências entre parlamentos no mundo. Com a assistência do Secretariado Mundial do GOPAC, os membros do GMT- CNUCC e membros dos capítulos regionais realizam os workshops sobre a CNUCC focados nas necessidades próprias do respectivo país.

Os Objetivos principais do GMT – CNUCC são:

A) Ampliar o conhecimento dos parlamentares e a sua capacidade de combater a corrupção ao confrontá-los com a CNUCC e suas iniciativas;

B) Aproximá-los dos especialistas da área e do conhecimento no campo de combate a corrupção;

C) Despertar interesse e garantir o compromisso por parte dos participantes de trabalharem conjunto com o objetivo de implementar, instrumentalizar e adaptar a CNUCC no âmbito nacional;

D) Fortalecer a capacidade de seus membros frente às obrigações adquiridas por seus países após sua ratificação;

E) Desenvolver plano de ação para o Capítulo Nacional do GOPAC visando a adaptação e adoção da CNUCC em âmbito nacional;

F) Divulgar para a sociedade e o público em geral a importância das ações dos parlamentares no monitoramento e na implementação efetiva da Convenção nacionalmente.

Sala das Comissões, em 09 de Abril de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP